EE PASCHOAL FLAMINO (Uru)

EE MINERVINA SANT'ANNA CARNEIRO (Lins) EE DONA GENOVEVA JUNQUEIRA (Lins) EE FERNANDO COSTA (Lins) EE 21 DE ABRIL (Lins) EE PROF^a. DECIA LOURDES M. DOS SANTOS (Lins) EE PE. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA (Lins) EE JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO (Lins) EE PROF. WALTER CARDOSO GALATI (Lins) EE PROFª, ELZIRA GARBINO PAGANI (Pongaí) EE CEL. JOÃO FRANCISCO COELHO (Promissão) EE PROF. ORLANDO DONDA (Promissão) FE COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (Promissão) EE PROF. DR. MOACYR MIRANDA PINTO (Promissão) EE PROF. SILVIO DE ALMEIDA (Promissão) EE PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO (Sabino)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Licença gestante de 19/06/2023 à 15/12/2023

EDITAL ALOCAÇÃO PARA PROFESSOR PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022 e do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, convoca os professores credenciados para atuação no ano letivo de 2023, conforme publicação em D.O.F. no dia 22/11/2022, alterada e republicada no dia 13/01/2023, e publicação em D.O.E dos candidatos do Banco de Talentos, divulgada em 25/01/2023, para sessão de alocação em Regime de Dedicação

Exclusiva – RDE, como segue: Data: 22/09/2023 - (SEXTA- FEIRA) HORÁRIO: 08h30

Em havendo docentes cessados do Programa Ensino Integral no ano vigente, por redução de módulo, estes terão prioridade na alocação, obedecidas as FAIXAS II E III - Efetivos (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F) e Categoria O.

Serão obedecidas as FAIXAS II E III - Efetivos (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F) e Categoria O.

Local: Auditório do Núcleo Pedagógico (prédio anexo da DE) Endereço: Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP OBSERVAÇÕES:

1 - O candidato deve comparecer munido de RG, diplomas e históricos.

2 - A alocação seguirá rigorosamente a classificação presente na lista geral republicada no D.O.E. do dia 13 de janeiro de 2023, respeitando a habilitação/qualificação dos docentes credenciados. Não havendo candidato, seguirá a lista geral de candidatos do Banco de Talentos, publicada em D.O.E. no dia 25 de janeiro de 2023.

3 – Após a escolha pelo candidato não poderá haver troca, mesmo que surjam novas vagas no decorrer do processo de alocação.

4 – Serão obedecidas as FAIXAS II E III - Efetivos (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F) e Categoria O.

5 - O não atendimento do candidato no momento da chamada oportunizará a escolha do candidato seguinte da classificação. VAGAS:

E.E. Antônio Apparecido Falcão - 1 vaga para Ensino Médio - Professor habilitado e/ou qualificado em Arte

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instrucões aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze)

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 19/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Para participar da sessão de atribuição, os interessados deverão acessar o link:

EE JOSÉ THEODORO DE MORAES MATEMATICA CIENCIAS DA NATUREZA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022; da Resolução SEDUC-37 de 1-6-2022 e da Resolução SEDUC-87, de 11-11-2022. CONVOCA os professores classificados no Credenciamento Inicial e no 1º Credenciamento Emergencial 2023 para participarem da sessão da 29° alocação das vagas do PEI – 2023, no dia 22/09/2023 (sexta-feira), às 09h, on-line, na plataforma Teams, para as

Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2C%220id%22%3a%226b81f748-5c41-40d8-b429-7550ba1ff207%22%7d

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 30ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023

da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao didato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (guinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos exce-

dentes, se houver, deverão aquardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada:

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Admiação direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o me médico em clínica especializada — Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 465 - Jardim América - Registro/SP DATA: 25/09/2023 VAGAS DISPONÍVEIS: 03

MUNICÍPIO ESCOLA VAGAS JACUPIRANGA EE CAP. BERNARDO FERREIRA MACHADOS EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES CAJATI

MUNICÍPIO: JACUPIRANGA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 4°. Arthur Felipe Silva de Carvalho - 55179442-2

5°. Letícia Azevedo Hilario - 63693257-6

6°. Matheus Rian Lino Amaral - 50979913-4

7°. Matheus Valdoski da Cunha - 56248595-8 Vanessa da Silva Valeriano - 60932487-1

9°. Vanessa Gomes Pereira - 45500267-8

10°. Ciliane Pedrozo Arcine - 50375703-2

MUNICÍPIO: CAJATI

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 21°. Hudson Antunes de Pontes - 41707524-8

22°. Maurinei Muniz Rocha - 25738065-6

23°. Marilene Adrião da Silva - 28841295-3 24°. Juliana Rodrigues Vicente - 47487926-4

25°. Adriana Cristina de Souza Alcântara - 27295082-8

26°. Sandra da Silva Gomes - 21748279-X 27°. Fabiéle da Silva Vieira - 48438555-0

nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

VAGAS: - 01 yaga na Disciplina de Língua Portuguesa/Língua Inglesa

EE Malvina Leite e Silva, Caçapava, das 7h00 às 16h00 - 01 vaga na Disciplina de Educação Física -EE Profª Ruth Sá Caçapava, das 12h15 às 21h15.

· 01 vaga na Disciplina de Língua Portuguesa/Língua Inglesa EE Coronel Queiróz, Redenção da Serra, das 12h30 às 21h30 - 01 vaga na Disciplina de Matemática e Física- EE Monteiro Lobato-Taubaté, das 07h30 às 16h30.

· 01 vaga na Disciplina de Matemática - EE Newton Câmara Leal Barros-Taubaté, das 07h às 16h.

O integrante do Quadro do Magistério em exercício em unidades de tempo parcial, inclusive o docente contratado, que pretenda ser alocado em escolas integrantes do Programa de Ensino Integral, deverá estar classificado no Processo Anual de atribuição de classes e aulas e no Credenciamento do Programa Ensino Integral para atuação no ano letivo de 2023.

No ato da sessão o candidato deverá portar documento com foto e protocolo de credenciamento do Programa de Ensino Integral PEI-2023

Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022, que pretenda ser alocado em escolas integrantes do Programa de Ensino Integral:

1- Para comprovação das habilitações/qualificações, deverá apresentar, no momento da alocação:

1.1 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar: ou

1.2 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado em 2023.

1.4 Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), deverá ter em mãos todos os documentos que comprovem as informações autodeclaradas.

A alocação de docente credenciado no PEI-2023, nas vagas ocorrerá respeitando a respectiva situação e faixa funcional dos docentes. O docente classificado por meio do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos) somente poderá ser convocado para sessões de alocação após a convocação dos candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022.

Os Diretores das Escolas com vagas publicadas, neste edital, deverão participar da sessão de alocação se apresentando junto à mesa da comissão de atribuição de classes e aulas

A sessão de alocação ocorrerá PRESENCIALMENTE, conforme cronograma:

Os candidatos às vagas de alocação deverão se apresentar, impreterivelmente, até às 8h30 na sala de reunião piso superior da Diretoria de Ensino de Taubaté.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

14° EDITAL DE ALOCAÇÃO – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ANO 2023

CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Atuação 2023

Adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Votorantim - SP nos termos da Portaria CGRH 12 de 10 de

Outubro de 2022 e Portaria CGRH 16, de 03-11-2022, Resolução 4 de 03/01/2020, da Resolução SE 8 de 17/01/2020, da Resolu ção SEDUC 102, de 15-10-2021 alterada pela Resolução SEDUC 104 de 21/10/2021, Resoluções SEDUC 37 de 01/06/2022 e 41

de 01/06/2022. Decreto nº 66.799/2022. Resolução SEDUC 87 de 12/11/2022, republicada em 18/11/2022 convoca os profissionais classificados no Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023 realizado na Secretaria escolar Digital, para sessão de alocação, atribuição de vagas e adesão ao Regi-

me de Dedicação Exclusiva – RDE como segue: Local: Alocação presencial na Diretoria de Ensino - Região de Votorantim - Rua Sete de Setembro, 311 - Parque Bela Vista Votorantim –SP.

Data: 22/09/2023 sexta-feira - Horário: 08:30 - Alocação para docentes de Arte, História, Matemática, Língua Portuguesa, Biologia e Biologia com Habilitação em Ciências. Efetivo: / Categoria F / Categoria O / Banco de Talentos / Cadastro Emergencial Todos os candidatos inscritos nas faixas II e III de todos os credenciamentos do Programa Ensino Integral e Banco de Talentos (inclusive o credenciamento emergencial).

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame, de acordo com o disposto no item VII do Edital de Credenciamento.

2. Para a comprovação dos dados, no dia da alocação o candidato deverá comparecer munido para apresentação e entrega de cópia dos seguintes documentos:

Diploma e histórico escolar do curso superior completo ou certificado de colação de grau com histórico escolar (cópia

para entregar); * Para alunos de último ano, trazer cópia de histórico parcial atualizado 2023 e declaração de matrícula atualizada 2023;

Documento de Identificação Oficial com foto (apenas apresentar); * Comprovante de inscrição para atribuição de classes e

aulas/2023 da Secretaria Escolar Digital (cópia para entregar); * Professor de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREFI.

Declaração que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral (original para entregar), conforme modelo abaixo

DECLARAÇÃO (documento de próprio punho)

Declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2023 e na legislação vigente.

Declaro, ainda, que: a) estou classificado no processo anual de atribuição de

classes e aulas de 2023; b) não sofri penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos;

c) não fui cessado de designação do Programa Ensino Integral na Avaliação 360º no ano de 2022 e nem a pedido. Portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função docente e possuo os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral, de acordo com a legislação vigente nesta data. (local, data e assinatura).

ATENÇÃO:

* O candidato que não comprovar todos os requisitos obrigatórios não poderá ser alocado.

O candidato que não comparecer na data prevista neste Edital de Alocação e com todos os documentos solicitados neste edital será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.

O integrante do Quadro do Magistério obteve resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho e, por isso, não foi reconduzido junto ao PEI, que pediu cessação de escola do Programa Ensino Integral, nos casos de descumprimento de normas legais do Programa ou foi cessado por interesse da administração escolar somente poderá retornar ao Programa por meio de nova submissão ao processo seletivo no ano letivo seguinte ao da cessação da designação.

* A classificação será organizada de acordo com a Portaria CGRH 12 de 06/11/2022 e a legislação de atribuição de aulas entre os candidatos presentes na alocação.

VAGAS PARA ALOCAÇÃO DO DIA 22/09/2023: MUNICÍPIO TIPO DE ENSINO

ESCOLAS	MUNICÍPIO	TIPO DE ENSINO	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
EE PADRE ANCHIETA	PILAR DO SUL	ENSINO MÉDIO	12H15 ÀS 21H15	MATEMÁTICA	1
EE PADRE ANCHIETA	PILAR DO SUL	ENSINO MÉDIO	12H15 ÀS 21H15	BIOLOGIA (LICENÇA MATERNIDADE	1
				03/08/2023 a 29/01/2024	
EE MARIA APARECIDA MENDES SILVA LACERDA	PILAR DO SUL	ENSINO MÉDIO	12H15 ÀS 21H15	ARTE	1
EE MARIA APARECIDA MENDES SILVA LACERDA	PILAR DO SUL	ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL	7H ÀS 16H	HISTÓRIA	1
EE MARIA APARECIDA RECHINELI MODANEZI	PILAR DO SUL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	7H ÀS 16H	ARTE	1
EE PROF® MARIA IGNÊS ARAÚJO PAULA SANTOS	PIEDADE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7H ÀS 16H	LÍNGUA PORTUGUESA	1
EE PROF. DANIEL VERANO	VOTORANTIM	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7H ÀS 16H	HISTÓRIA	1
EE COMENDADOR PEREIRA INÁCIO	VOTORANTIM	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7H ÀS 16H	MATEMÁTICA	1
EE PROF ^a CLOTILDE BELINE CAPITANI	VOTORANTIM	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7H ÀS 16H	HISTÓRIA	1
EE CLEMENTINO VIEIRA CORDEIRO	PIEDADE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	7H ÀS 16H	BIOLOGIA COM QUALIFICAÇÃO EM CIÊNCIAS	2
EE MIGUEL PIRES GODINHO	PIEDADE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7H ÀS 16H	ARTE	1

SAÚDE

Manhã 7h às 16h

Manhã 7h às 16h

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS/CAMPOS PARA ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO CURRICULAR NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 1º SEMESTRE 2024

As Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, concedentes de campos de estágio obrigatório curricular, por meio de sua Comissão Local de Estágio, ficam autorizadas a tornar público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/ curricular de acordo com o Artigo 5° da Resolução SS nº 180, de 7 de dezembro de 2021, alterada em seus Anexo II e IV pela Resolução SS n° 32, de 30 de março de 2022.

1 – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

1.1 – As inscrições/solicitações de campos de estágio para o primeiro semestre de 2024 deverão ser realizadas diretamente na Unidade de Saúde da SES/SP concedente de estágio até 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma de cada Unidade de Saúde da SES/SP, divulgado por meio de site e/ou publicado em Diário Oficial do Estado – DOE, de acordo com Item II do Artigo 5º da Resolução SS nº 180/2021.

1.2 – As Instituições de Ensino interessadas deverão entrar em contato com as Unidades de Saúde da SES/SP que disponibilizam campo de estágio, por telefone ou e-mail, encaminhar Plano de Atividades de Estágio. Anexo I da Resolução SS nº 180/2021. que será discutido e aprovado pela Unidade em questão.

1.3 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução SS nº 180/2021, as Unidades de Saúde da SES/SP deverão atender as solicitações de estágio, obedecendo a seguinte ordem de preferencia:

I – Instituições de Ensino Públicas;

II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos:

III - Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

1.3.1 – Outros critérios deverão ser igualmente publicizados pelas Unidades de Saúde concedentes. 1.4 - As Instituições de Ensino deverão estar com os

documentos regularizados e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAÍS

2.1 – As Unidades de Saúde concedentes de campos de estágio e as Instituições de Ensino se comprometem a tratar os dados pessoais do aluno/estagiário, bem como os necessários para as atividades de estágio em atendimento a legislação de privacidade aplicável pela Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

2.2 – As demais condições para realização de estágio obrigatório curricular constam da Resolução SS nº 180/2021, alterada em seus Anexos II e IV pela Resolução SS nº 32/2022.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO EE CANDIDO RODRIGUES DR LINGUAGENS E CODIGOS **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO**

RELAÇÃO DE VAGAS DA 30ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023

JOSÉ DOS CAMPOS PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE

19/09/2023

vida funcional.

vagas abaixo relacionadas.

A Direção da EE. Profa Sonia Maria Alexandre Pereira, convoca o docente, JOSE OLIMPIO RIOS JUNIOR, RG. 44.163.590-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, a comparecer nesta Unidade Escolar, para tratar de assuntos de interesse da sua

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAUBATÉ **EDITAL DE ALOCAÇÃO Nº 36/2023**

PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PEI- 2023.

Vagas para alocação em unidades escolares pertencentes ao Programa de Ensino Integral – PEI, para docentes devidamente classificados no Processo de Credenciamento do PEI para atuação no ano letivo de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino Região de Taubaté, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n. º 64.187/2019, em atendimento a Portaria CGRH Nº 01 de 13 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria CGRH Nº 02, de 17 de janeiro de 2023, e comunicado CGRH de 24/01/2023, torna pública as vagas a serem oferecidas em sessão de alocação, em unidades escolares pertencentes ao Programa de Ensino Integral desta jurisdição.

Qualificação

PORTUGUÊS INGLES

CIFNCIAS

DIA/HORÁRIO/LOCAL: Dia: 22/09/2023 - Sexta-feira

CIENCIAS

Disciplina Habilitação

PORTUGUÊS INGLES

Horário: 8h30 Local: Sala de reunião, Piso Superior da Diretoria de Ensino Endereço: Praça Oito de maio, nº 28, Centro, Taubaté- SI PÚBLICO-ALVO:

Docentes, categoria A, F, O, classificados no Processo Anual de atribuição de classes e aulas e no Credenciamento do Programa Ensino Integral para atuação no ano letivo de 2023, em seguida Docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE

ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022, observadas as faixas e situação funcional.

2º Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado